



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.324, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Denomina Pe. Marcelo Donizetti Previatelli o novo Prédio do Hospital Augusto Oliveira Camargo.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Pe. Marcelo Donizetti Previatelli o novo prédio do Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 23 de março de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO